

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO - MICT

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 135, de 01 de dezembro de 1997.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando que a adaptação de qualquer dispositivo opcional em bombas medidoras de combustíveis líquidos somente poderá ser autorizada com prévia aprovação do INMETRO;

Considerando, ainda, que o sistema de automação e gerenciamento, modelo AutoXPert, de fabricação da XPert Empreendimentos Eletrônicos Ltda., não interfere no sistema de medição das bombas medidoras, resolve:

Autorizar, em caráter provisório, a adaptação do sistema de automação e gerenciamento, marca XPert, modelo AutoXPert, em bombas medidoras mecânicas, cujos características principais são os seguintes:

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante: XPert Empreendimentos Eletrônicos Ltda.

Endereço: Rua Itacolomi, 858 – SI 5 - Centro – Pato Branco - PR –

CEP: 85501-240

1.2 Designação: Sistema de automação e gerenciamento de postos de serviços.

1.3 Marca: XPert

1.4 Modelo: AutoXPert

1.5 Descrição: Sistema de automação e gerenciamento de postos de serviços, constituído por um servidor (micro computador) e impressora terminais de pontos de vendas, interligados à bombas medidoras mecânicas através do gerador de pulso magnético de fabricação Veeder Root, aprovado pela portaria INMETRO/DIMEL nº 14 / 92.

2 FORMA. DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo INMETRO/Nº 52600 001558 /97.

3 AMBIENTE OPERACIONAL: A operação do AutoXPert é basicamente na abertura e fechamento de turnos, estoque de combustíveis dos tanques, registro automático dos abastecimentos, emissão de notas de vendas de combustíveis e itens, emissão de diversos relatórios e gráficos.

Para que o usuário opere o sistema, terá que informar seu nome e sua senha. Só então terá acesso às funções de acordo com a sua prioridade ou nível de acesso previamente estabelecido.

3.1 Funções principais:

- a) emissão de notas fiscais de venda;
- b) monitoração dos abastecimentos;
- c) controle de estoque dos combustíveis e outros produtos;
- d) fechamento de caixa com conciliação das vendas;
- e) controle financeiro através de plano de contas;
- f) relatórios de movimentação de estoque;
- g) relatórios de bicos; e,
- g) gráficos referentes aos relatórios.

3.2 Características:

- a) controla até 16 bombas por módulo instalado;
- b) leitura automática do abastecimento;

4 RESTRIÇÕES:

4.1 O dispositivo impressor objeto da presente Portaria só poderá emitir recibo após a conclusão do abastecimento correspondente.

4.2 As capacidades máximas de impressão de litros, preço por litro e total a pagar deverão ser idênticas às do dispositivo indicador da bomba medidora correspondente.

5 INSTALAÇÃO:

5.1 A instalação do referido sistema em bombas medidoras será executada sob responsabilidade de firma autorizada pelo INMETRO.

5.2 No ato da instalação, os pontos de abastecimentos deverão ser identificados por números, de no mínimo 1,5 cm de largura e 2,0 cm de altura, a serem apostos em local de fácil visibilidade.

6 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

6.1 O referido equipamento deverá trazer inscrito em local de fácil visibilidade, as seguintes indicações :

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) designação do modelo;
- c) número de fabricação; e,
- d) nº da Portaria de autorização do INMETRO.

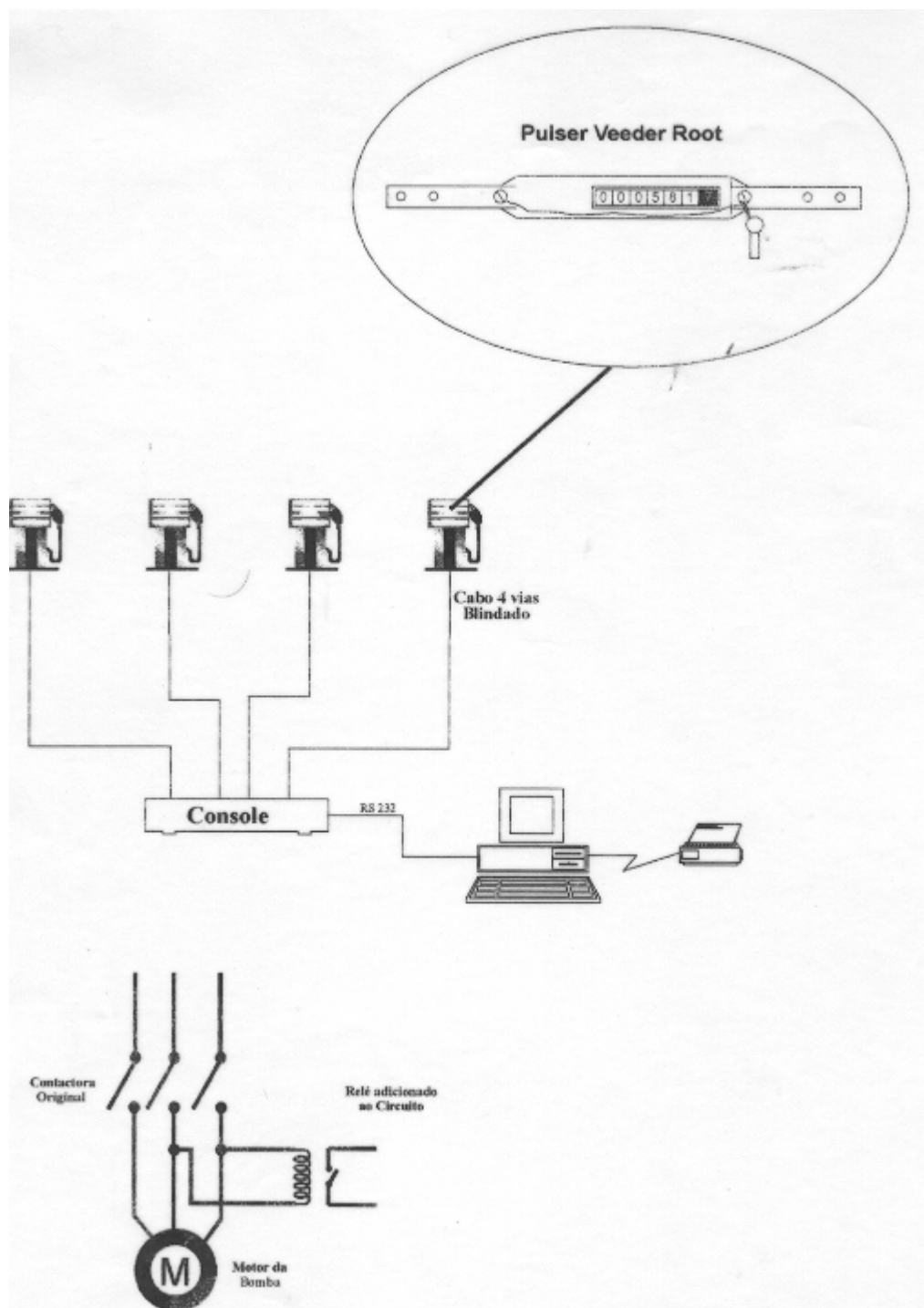
7 DESENHO ANEXO À PRESENTE PORTARIA

7.1 Esquema de instalação e marca de selagem

8 ENTRADA EM VIGOR:

8.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 135 DE 01 DE dezembro DE 1997



FABRICANTE:

XPERT EMP. ELETRÔNICOS LTDA.

COTAS EM:

ESQUEMA DE INSTALAÇÃO E MARCA DE SELAGEM
MODELO AUTOXPRT

ESCALA:

ANEXO:
01